

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55

Gestão 2001/2004 - "O trabalho continua"

## **LEI MUNICIPAL Nº 016/2006**

**SÚMULA: Cria Faixa de Domínio e Altera o Perímetro Urbano da Cidade de Cruzeiro do Sul e dá outras providências:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente lei:

**Art. 1º.** Fica, por força desta Lei, instituída a Faixa de Domínio do Acesso Rodoviário da Rodovia PR-463 até a Cidade de Cruzeiro do Sul, neste Estado, com largura total de 24,00 (vinte e quatro) metros, partindo do início desta Cidade até a Faixa de Domínio da Rodovia PR-463, apresentada no diagrama em anexo.

**Art. 2º.** Fica, por força desta Lei, alterado o Perímetro Urbano da Cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, com a incorporação do Acesso Rodoviário da Rodovia PR-463 até a Cidade de Cruzeiro do Sul, com os seguintes limites e confrontações, apresentado no diagrama em anexo:

*“Partindo de um marco cravado na divisa da Quadra nº 58 com o Lote Urbano nº 10 e a faixa de domínio do acesso à Rodovia PR-463, segue confrontando com a referida faixa de domínio e as divisas do Lote Urbano nº 10 e dos Lotes Rurais nºs 09 e 19-A até um marco cravado na faixa de domínio na Rodovia PR-463; daí segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia PR-463 até um marco cravado na divisa do Lote Rural nº 20-A; e, finalmente, segue confrontando com a faixa de domínio do referido acesso e as divisas dos Lotes Rurais nºs 20-A, 07 e 08 até um marco cravado na divisa do Lote Rural nº 08 com a Quadra nº 57 e o início da Avenida Dr. Gastão Vidigal”.*

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 015/2003 de 02.09.2003.

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55

Gestão 2001/2004 - "*O trabalho continua*"

**CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ, 12 DE JULHO DE 2006.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Waldeir Natal Marion', with a large, stylized flourish at the end.

**WALDEMIR NATAL MARION  
PREFEITO MUNICIPAL**